



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos oito dias de novembro de dois mil e dezesseis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, **Sr. Alcemir Palma**, Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, **Priscila Cristina Custódio Vidal Milioni**, **Milena Takamatsu**, **Arqt Robson Bernardo** - representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt. José Nazareth S. Junior** – representante da Secretaria de Obras, **José Aparecido de Oliveira** e **Maria Cirinea Matilde Oliveira** - representantes da Mitra Diocesana, **Sr. Eduardo Martins Gomes** – representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – ACI, **Sr. Edo Paiotti** – representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos , **Dr. Salvador Arnone** – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, **Arqt. Walter Brant Zaroni de Paiva** – representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB. Sr. Alcemir agradece a presença de todos, procede a abertura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Em seguida, para ao **primeiro assunto da pauta**: discutir e deliberar sobre o Plano Diretor do Parque da Cidade (projeto anexo). Sr. Alcemir faz um breve relato da solicitação e passa a palavra para o Arqt. Robson, que inicia sua explanação expondo que na última reunião não se opôs a aprovação do mesmo, pois considerou que o projeto apresentado não agia diretamente em relação ao COMPHAC, observou a menção de uma obediência ao plano conceitual, mas que na verdade há uma carência de definição de conceituação de uma programação visual do parque, pois ela organizaria de maneira harmoniosa a setorização das atividades a serem desenvolvidas no parque. Outra necessidade observada foi a colocação textual no plano apresentado, de um cercamento com gradil na área do CEFÉ, que ao seu ver, não caberia ao plano ser tão específico, em uma ação que carece de melhor análise por parte do COMPHAC. Sr. Alcemir abre a palavra aos conselheiros. Arqt. Gilberto faz as seguintes considerações: 1) na nota preliminar acrescentar histórico do processo; 2) necessidade de afirmar a relevância da questão paisagística do Parque da Cidade, na referência às atribuições do Comphac; 3) consolidação dos mapas de desapropriação, no Plano Diretor; 4) a previsão de impacto dos grandes eventos, criando um plano de segurança do Patrimônio, fazer a citação no plano de contingência IV.5.7; 5) questão viária precisa estar vinculada a um planejamento entre os órgãos; 6) - ênfase na questão do paisagismo na análise de qualquer intervenção, páginas 31, 32, 33; 7) questiona sobre uma citação na página 43 do Plano Diretor, de pesquisa do IPLAN; 8) A melhora da resolução das informações gráficas contidas no plano , para melhor compreensão sobre o Parque; 9) Acrescentar mapa de identificação da setorização citada a partir da página 66; 10) não incluir o cercamento do CEFÉ no Plano, investindo em tecnologia; 11) Excluir parágrafo da página 27 que fala dos aspectos do planejamento urbano.; 12) No item 7.4 incluir visita à Residência Olivo Gomes, respeitando a legislação de



preservação do patrimônio. Em seguida Dr. Salvador pede a palavra e faz as seguintes considerações: 1) a gerência do Parque da Cidade deve ser incluída na Secretaria de Meio Ambiente, incluir no Plano Diretor; 2) não está claro quem é que vai cuidar do quê e se o quadro funcional será dentro da Secretaria de Meio Ambiente; 3) incluir a Tecelagem Parahyba nos programas de turismo, sendo posteriormente esclarecido que esta questão já se encontra contemplada no item IV.7.4; 4) excluir a referência ao redário e pergolado. Dr. Salvador pede esclarecimentos em relação ao sistema de captação de recursos relatado na página 48). Sr. Alberto esclarece que tudo que gerar recursos no Parque da Cidade será destinado exclusivamente para aplicação no Parque da Cidade. Feitas correções pelo Sr. Alberto Queiroz e projetado na tela, o plano foi levado para votação e aprovado por unanimidade. Sr. Cursino pede a palavra e informa sobre um painel que será colocado em frente do Parque da Cidade e que foi enviado no processo que solicitou a autorização para apresentação do maestro João Carlos Martins no Parque. Arqt. Robson coloca que o mesmo, ainda não tinha sido apresentado para o COMPAC e fazendo a apresentação, o Sr. Alcemir coloca em votação a instalação do painel no Parque da Cidade. Os conselheiros deliberam pela aprovação do projeto. Art. Gilberto relata que estão sendo feitas alterações no Cine Paratodos sem anuência do COMPAC. Arqt. Robson relata que foi efetuada uma consulta sobre o assunto, através do 156, e foram enviadas todas as informações pertinentes para o consulente, e que, este assunto será provavelmente pauta para a próxima reunião do COMPAC. Sr. Alcemir encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Eu Priscila Vidal, Secretária do COMPAC, lavrei a presente ata, em quatro folhas que vai assinada pelo Presidente e por mim.

Priscila Vidal
Secretária

Alcemir Palma
Diretor Presidente